MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 043, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020 PROJETO DE INTERNACIONALIZAÇÃO – PrInt UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL

Edital destinado à seleção de bolsistas no âmbito do Programa CAPES/PrInt — Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM, em conformidade com os seguintes documentos de referência: Edital nº 41/2017 Programa CAPES/PrInt_e Projeto Institucional de Internacionalização da UFSM — CAPES/PrInt.

RELAÇÃO DOS PROJETOS NESTE PROCESSO DE SELEÇÃO:

TITULO DO PROJETO	PÁGINA
Agricultura: inovadora, intensiva e sustentável	-
Ecossistemas sustentáveis	2
Estratégias farmacológicas e nutricionais para promoção da saúde	-
Informação e tecnologia	5
Materiais inteligentes	-
Memória e tecnologias	-
Nanomateriais	-
Recursos energéticos	-
Sanidade e bem-estar animal	-
Solos - Produção e preservação do ambiente	10
Tecnologias limpas	-

ECOSSISTEMAS SUSTENTÁVEIS

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vagas de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital n°41/2017 — Programa Institucional de Internacionalização (Processo 8881.310240/2018-01) com título e objetivos descritos no quadro a seguir:

Título do Projeto	Ecossistemas Sustentáveis	
Objetivo	Conhecer, entender, comparar e compartilhar conhecimento sobre os agroecossistemas e/ou sistemas naturais em seus vários níveis hierárquicos (i.e. desde mecanismos moleculares e/ou celulares até seus aspectos sócio-culturais e econômicos) através de abordagem multi/interdisciplinar, na perspectiva de conservar a biota e/ou produzir inovações e alternativas para valorização dos seus produtos e promover o desenvolvimento territorial sustentável.	
PPGs	Biodiversidade Animal (PPGBA); Extensão Rural (PPGExR) e	
contemplados	Zootecnia (PPGZ)	
Vagas	03	
Início da bolsa	Entre Janeiro e Março de 2021	

- **1.2** As **03 cotas previstas** terão **duração de 15 dias cada** e seus períodos de indicação e de início da bolsa estão no Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES.
- **1.3** As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior.

3. INSCRIÇÕES

- **3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil, pessoalmente ou através de seu representante no Brasil, o qual deverá ser membro da equipe do projeto PrInt Ecossistemas Sustentáveis (Processo 8881.310240/2018-01), poderão se inscrever até o dia **09 de novembro 2020**, através do endereço eletrônico **projetoecosustentaveis@gmail.com**, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:
- 3.1.1 Curriculum Vitae atualizado;
- 3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;
- 3.1.3 Plano ou cronograma de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.

- **3.2** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das <u>exigências para exercer atividades na UFSM</u>, conforme <u>Resolução nº 024/2008/UFSM</u> (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e <u>Resolução nº 028/2017/UFSM</u> (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.
- **3.3** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

- **4.1** As cotas serão distribuídas igualmente entre candidatos dos PPGs vinculados ao projeto Ecossistemas Sustentáveis.
- **4.2** Na ausência de candidatos habilitados em algum dos PPG citados no Item 4.1, as cotas ficarão disponíveis a candidato de qualquer outro PPG vinculado a este Edital.
- **4.3** Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
10	Alinhamento da área de atuação do candidato com a temática do projeto
1	CAPES/PrInt Ecossistemas Sustentáveis.
	Produção científica do candidato - representada pelo somatório da
2°	pontuação Qualis/CAPES das publicações nos últimos 5 anos (artigos,
	livros, capítulos de livros e patentes).

4.4 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, pertencentes à equipe do projeto, sendo um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto.

5. RESULTADO FINAL

- **5.1** O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia <u>10 de</u> <u>novembro de 2020</u>, através do site da Pró Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.
- **5.2** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do e-mail **projetoecosustentaveis@gmail.com**, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** As cotas previstas estão constantes no Processo CAPES/PrInt 8881.310240/2018-01 e indicadas no item 1.1.
- **6.2** Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.

- **6.3** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completa que será solicitada pela CAPES e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- **6.4** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.
- **6.5** No caso de não implementação da bolsa em função de restrições associadas à COVID-19, o(s) candidato(s) selecionado(s) poderão implementar a bolsa em período posterior permitido pela CAPES.
- **6.6** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Grupo Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Gilberto Vilmar Kozloski Coordenador do Projeto Paulo Renato Schneider Pró-reitor

INFORMAÇÃO E TECNOLOGIA

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de cota de bolsa de **Professor Visitante no Brasil**, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital n°41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização, subprojeto "**Informação e Tecnologia**" (Processo 88881.310265/2018-00), descritas no quadro a seguir:

Título do subprojeto	Informação e Tecnologia
Título do subprojeto Resumo	Este projeto enfatiza as questões relativas à informação no âmbito da Sociedade Informacional e das tecnologias que promovem a sua coleta, armazenamento, recuperação e difusão. A Sociedade Informacional — uma sociedade globalizada em virtude, entre outras, de uma organização social estruturada em redes digitais e cujos processos transacionais de gestão dependem fortemente dessa tecnologia — precisa pensar os seus meios de produção, circulação e consumo de informação visando uma sociedade mais justa. A proposta de trabalho do campo da Comunicação abrange a investigação dos processos de produção, circulação, regulação e consumo de representações/narrativas geradas e mediadas pelos meios tecnológicos de comunicação e informação, tomados, por sua vez, como fatos culturais e políticos. Outra preocupação deste projeto consiste em examinar criticamente os meios de informação de sistemas agroalimentares visando melhores relações entre o campo e a cidade. Finalmente, um dos
	objetivos do projeto é refletir sobre as tecnologias de reprodução da imagem e, a partir delas, pensar a codependência
	entre arte e tecnologias de informação. A organicidade da proposta se revela também no esforço para pensar as relações entre arte e ecologia, mediadas pelas tecnologias de informação.
Vagas	01 vaga com período de 15 dias, com início entre janeiro e março de 2021.

- **1.2** A **cotas prevista** tem **duração de 15 dias** e seus períodos de indicação e de início da bolsa estão no <u>Ofício Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES.</u>
- **1.3** A bolsa concedida consiste em pagamento de mensalidade e auxílio, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores(as) e/ou Pesquisadores(as) de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais, atendendo aos protocolos de biossegurança em vigor.

3. INSCRIÇÕES

- **3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil poderão se inscrever até o dia <u>02 de novembro de 2020</u>, através do endereço eletrónico <u>infoetec.printufsm@gmail.com</u>, anexando todos os documentos iniciais obrigatórios:
- 3.1.1 Curriculum Vitae atualizado, contendo a produção dos últimos 5 anos;
- 3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando as datas de início e término das atividades a serem desenvolvidas no Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;
- 3.1.3 Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver.
- 3.1.4 Manifestação de interesse do(a) supervisor(a) no Brasil, sendo este o (a) coordenador(a) ou membro da equipe de projeto aprovado no âmbito do Programa CAPES/PrInt, subprojeto "Informação e Tecnologia" (Processo 88887.310265/2018-00), na execução das atividades.
- **3.2** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução nº 024/2008/UFSM (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e Resolução nº 028/2017/UFSM (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.
- **3.3** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação, os itens e pesos que constam na tabela abaixo:

Ordem/Peso	Critério avaliado
	Alinhamento da temática que será desenvolvida com a temática do projeto CAPES/PrInt Informação e Tecnologia.
Peso 4	Produção científica do candidato – representada pelo somatório das publicações nos últimos 5 anos (contam como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros, capítulos de livros e patentes).

- **4.2** No caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) cujo Plano de Atividades demonstrar maior alinhamento à temática do projeto CAPES/PrInt "Informação e Tecnologia".
- **4.3** A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo o Coordenador(a) do Projeto (ou um indicado(a) por este e pertencente a equipe do projeto CAPES PrInt).

5. RESULTADO FINAL

- **5.1** A classificação preliminar dos(as) candidatos(as) será divulgada até <u>dia 05 de</u> <u>novembro de 2020</u>, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.
- **5.2** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do *e-mail* <u>infoetec.printufsm@gmail.com</u>, em até 02 dias úteis após a divulgação do resultado.
- **5.3** O resultado final dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgado até o dia <u>10</u> <u>de novembro de 2020</u>, através do site da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- **6.2** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.
- **6.3** Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.
- **6.4** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Lia Rejane Silveira Reiniger Coordenadora do Projeto Paulo Renato Schneider Pró-Reitor

ANEXO 01

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL – CAPES/PRINT 2020

Nome do candidato:	_
Registro ORCID:	
Endereço:	_
Telefone:	
E-mail:	
Orientador:	_
Programa:	
Tema:	
Instituição de Destino:	
Coorientador Exterior:	
Local:	
Data:	_
Assinatura:	

ANEXO 02

FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PROFESSOR VISITANTE NO BRASIL — CAPES/PRINT 2020

PRODUÇÃO ACADÊMICA			
Item	Pontuação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou	10 por		
científicas classificadas como Qualis A1 na área	artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou	8,5 por		
científicas classificadas como Qualis A2 na área	artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou	7 por		
científicas classificadas como Qualis B1 na aérea	artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou	3 por		
científicas classificadas como Qualis B2 na aérea	artigo		
Trabalhos completos publicados em anais de eventos na	1 por		
área (limitado a 10)	trabalho		
Autoria de Livros Técnico/Científico Internacionais com			
ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados	10 por		
em editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou	livro		
Conselho Editorial			
Autoria de Livros Técnico/Científico Nacionais com ISBN	_		
(que não são didáticos e/ou literários) publicados em	5 por		
editora que possua ou Comitê, ou Comissão ou Conselho Editorial	capítulo		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico	2 5 200		
Internacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora que possua ou Comitê,	2,5 por livro		
ou Comissão ou Conselho Editorial	livio		
Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico			
Nacionais com ISBN (que não são didáticos e/ou	1,25 por		
literários) publicados em editora que possua ou Comitê,	capítulo		
ou Comissão ou Conselho Editorial			
	10 por		
Patentes licenciadas de qualquer natureza	patente		
Patentes depositadas junto ao Instituto Nacional de	5 por		
Propriedade Industrial (INPI)	patente		
Coftwares licensiades de qualques paturare	10 por		
Softwares licenciados de qualquer natureza	software		
Softwares registrados junto ao Instituto Nacional de	5 por		
Propriedade Industrial (INPI)	software		
TOTAL			

SOLOS - PRODUÇÃO E PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE

1. FINALIDADE

1.1 Para preenchimento de vaga(s) de Professor Visitante no Brasil, no âmbito do projeto CAPES PrInt aprovado na UFSM, regido pelo Edital n°41/2017 – Programa Institucional de Internacionalização com implementação prevista para o período de janeiro a março de 2021, cujo título e objetivos estão descritos no quadro a seguir:

Título do Subprojeto	Solos - Produção e preservação do ambiente	
	A Ciência do Solo tem uma grande missão até o ano de 2050,	
	que é sustentar a produção destes consumíveis para uma	
	população de aproximadamente 10 bilhões de pessoas.	
	Concomitantemente a isso, as áreas agricultáveis do mundo	
	são reduzidas em ritmo acelerado, devido ao seu uso incorreto,	
	e os ecossistemas naturais não deverão ser incorporados aos	
	sistemas produtivos com vista à preservação do ambiente.	
	Então, a produção tem que ser maior, em áreas cada vez	
	menores e sem causar degradação do solo e do ambiente. Além	
	da sua função produtiva, o solo também é fundamental para a	
Resumo	manutenção do planeta, pois participa de muitos processos de	
Resumo	importância global, como o ciclo hidrológico, a emissão ou	
	captura dos gases de efeito estufa, a manutenção da maior	
	fração da biodiversidade do planeta, a retenção e	
	transformação da maior parte dos poluentes gerados no mundo,	
	a modulação da temperatura da atmosfera e da hidrosfera,	
	dentre outros. É nesse aspecto que esse projeto de	
	internacionalização assume papel estratégico no PPGCS, pois	
	facilitará a troca de conhecimento com instituições de pesquisa	
	de referência no mundo, integrando conhecimentos na busca	
	por novas tecnologias e qualificando a formação dos recursos	
	humanos no Brasil.	
	O projeto de internacionalização visa qualificar suas atividades	
	de ensino, pesquisa e desenvolvimento tecnológico, com o	
Objetivo	propósito de superar alguns dos grandes desafios da	
	humanidade que é a produção de alimento e a conservação dos	
	recursos naturais (solo, água e biodiversidade).	
T 7	2 (duas) cotas com duração prevista de 15 dias cada. Seus	
Vagas	períodos de indicação e de início da bolsa estão no Ofício	
Evacuaão	Circular nº 007/2020-CGBP/DRI/CAPES.	
Execução	Em 2021 (janeiro a março)	

1.2 As bolsas concedidas consistem em pagamento de mensalidades e auxílios, efetuado diretamente na conta bancária do bolsista pela agência de fomento, conforme valores disponíveis na Portaria CAPES nº 1, de 3 de janeiro de 2020.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1 Professores/pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais inseridos na temática da presente proposta.

3. INSCRIÇÕES

- **3.1** Os(as) candidatos(as) à bolsa de Professor Visitante no Brasil ou seus representantes (membros da equipe do PrInt para o subprojeto) poderão se inscrever do dia **26 de outubro até 03 de novembro de 2020,** através do endereço eletrônico <u>ppgcs@ufsm.br</u> anexando todos os documentos obrigatórios:
- 3.1.1 Curriculum Vitae atualizado;
- 3.1.2 Declaração do pesquisador estrangeiro, devidamente datada e assinada, em papel timbrado da instituição, e informando o mês/ano de início e término das atividades a serem desenvolvidas do Brasil, manifestando interesse de participar do projeto CAPES PrInt;
- 3.1.3 Descrição sucinta da proposta de atividades, incluindo previsão de seminários, cursos, dentre outros, se houver;
- **3.2** A inscrição pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo(a) candidato(a) e pelo(a) seu(sua) supervisor(a) das condições deste Edital e das exigências da modalidade para o edital CAPES PrInt, bem como das exigências para exercer atividades na UFSM, conforme Resolução nº 024/2008/UFSM (Sistematiza o processo de participação de docentes de outras IES e bolsistas recém-doutores e recém-mestres em atividades de ensino, pesquisa e extensão da UFSM) e Resolução nº 028/2017/UFSM (Dispõe sobre a regulação de atividades acadêmicas e administrativas especiais de discentes, docentes, pesquisadores, gestores e técnicos nacionais (AEN) e/ou estrangeiros (AEE), vinculados à instituições externas, no âmbito da UFSM), das quais não poderão alegar desconhecimento.
- **3.3** O candidato(a) deverá enviar em até 30 dias após o fim das atividades no Brasil um relatório com as atividades realizadas UFSM.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1 Serão considerados como critérios de avaliação os itens e ordem que consta na tabela abaixo:

Ordem	Critério avaliado
	Nota da proposta de atividades, levando em conta o alinhamento do
1º (peso 5)	projeto e plano de atividades com a temática do projeto CAPES/PrInt
	Solos - Produção e preservação do ambiente.
Produção científica do candidato nos últimos 5 anos - representada pe	
	somatório dos índices JCR das publicações e o número de publicações
2º (peso 5)	com ponderação em função do Qualis atualizado da CAPES (contam
	como número de publicações artigos nacionais e internacionais, livros,
	capítulos de livros e patentes).

4.2 A comissão de seleção será composta por no mínimo três membros, sendo pelo menos um deles o(a) Coordenador(a) do Projeto (ou um professor indicado por este e pertencente a equipe do projeto CAPES/PrInt).

5. RESULTADO FINAL

- **5.1** O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado até dia <u>06 de novembro</u> <u>de 2020</u>, através do site Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.
- **5.2** Recursos ao resultado final devem ser dirigidos à Comissão de Seleção, através do email <u>ppgcs@ufsm.br</u>, em até 48 horas após a divulgação do resultado. O resultado do recurso, caso existente, deverá ser publicado em até 48 horas do encerramento do prazo de encaminhamento dos recursos pelos candidatos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão providenciar a documentação completar que será solicitada pela CAPES, e assinar o Termo de Compromisso e Aceitação da Bolsa.
- **6.2** No caso de não implementação da bolsa, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) suplentes.
- **6.3** Não se caracteriza como comprovação de vínculo empregatício o trabalho voluntário ou de colaboração eventual.
- **6.4** Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Comitê Gestor Programa CAPES/PrInt da UFSM.

Dalvan José Reinert Coordenador do Projeto Paulo Renato Schneider Pró-reitor